



PROJETO DE LEI 49/2019

Autoria da Vereadora: **JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**

Propositura aprovada
em 26/11/19
[Assinatura]
Secretário

**EMENTA: DENOMINA NOME DE RUA:
MARIA ISABEL (BULIA), NESTA
CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador **JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Fica denominada Fica denominada Rua: Maria Isabel (Bulia), nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Casa Adriano Feitosa,
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA
Vereador